



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.554

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Secretaria de Comunicação	2
Procuradoria Geral do Município.....	4
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	8
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte	11
Secretaria da Educação.....	11
Secretaria da Saúde	12
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	13
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	13
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	21

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.278, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Estabelece normas de moralidade e impessoalidade ao comportamento dos agentes públicos durante a vigência do período eleitoral e estabelece outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de todos os servidores públicos observar de forma irrestrita as disposições do artigo 73 da lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que trata das condutas vedadas aos agentes públicos em campanha eleitoral;

CONSIDERANDO que o §1º do artigo 73 da lei 9.504, de 1997, aduz que reputa-se agente público quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta, ou fundacional,

DECRETA:

Art. 1º É vedada, a qualquer servidor público:

I - a utilização de bens e serviços públicos em benefício de comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação;

II - a utilização de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor estiver licenciado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 916 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 913, de 26 de julho de 2016, na parte que rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da servidora DIVINA ANNE BATISTA OLIVEIRA, quanto ao período, onde se lê: a partir de 1º de junho de 2016, leia-se: a partir de 26 de julho de 2016, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Palmas, 27 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PROCESSO: 2016024902

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICAS SOCIAIS

PORTARIA SEGRI/DAFIN Nº 073/2016 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2016024902, Parecer Jurídico nº 814 /2016-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente a contratação de empresa para execução de veiculação de propaganda volante com carro de som pela empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.384.382/0001-79, no valor de R\$ 7.875,00 (Sete Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), conforme solicitação de compras nº012/2016, de interesse da Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5100.04.122.0311.7008, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000119, Ficha: 20161194 Subitem: 4700.

Palmas, aos vinte e um dias do mês de junho de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO: 2016040961

INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA SEGRI/DAFIN Nº 105/2016 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2016040961, Parecer Jurídico nº 1.294/2016-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à aquisição de materiais e equipamentos permanente pela empresa O & M Multivisão Comercial Eireli-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.638.290/0001-57, no valor

de R\$7.961,00 (sete mil e novecentos e sessenta e um reais), conforme solicitação de compras nº008/2016, de interesse do Gabinete do Prefeito, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.2100.04.122.0323.4002, Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte 001000199, Ficha: 20160375 Subitem:1200.

Palmas, aos treze dias do mês de julho de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
DO CONTRATO Nº 068/2016**
Autorização GGG 177/2016

PROCESSO: 2016022058
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CONSTRULAC COM. MAT. E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo de Valor nº 01 ao Contrato de n.º 068/2016, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula Primeira do contrato supra.
ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no Parecer nº 1.093/2016 do processo nº 2016022058, bem como o que faculta a Lei nº 8.666/93, assim lavram o presente Termo, por mutuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2016, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/63.
BASE LEGAL: Processo n.º 2016022058, nos termos da Lei 8.666/93.
ASSINATURA: 07/07/2016.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Relações Institucionais o senhor Adir Cardoso Gentil portador de CPF nº 276.536.090-15 e CI nº 348.054 SSP/SC, residente e domiciliado em Palmas/TO e empresa Construlac Com. Mat. Construção LTDA, CNPJ nº 08.639.717/0001-90.

Secretaria de Comunicação

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 011/2015 – PP 016/2015**
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO- SECOM
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 161/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.
Órgão Participante: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Certame: Pregão Presencial nº 016/2015
Ata de Registro de Preços nº 011/2015
Validade da Ata: Até o dia 03/07/2016
Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
Processo de Adesão: 2016026096

Empresa: Oliveira e Marques Ltda Me			CNPJ:02.817.685/0003-50		
1.	95.000	UN	Revista 01 – Prefeitura - com 42 pg., nas medidas: 10,00 cm Larg. X 12,00 cm Alt.; Capa em couchê 300gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; verniz localizado F, laminação bopp fosca F; Miolo em couchê 145 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, dobra, 2 grampos. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	1,73	164.350,00
2.	16.000	UN	Revista 02 com 90 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt.; Capa em couchê 300 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado F, laminação bopp fosca F; Miolo em couchê 145 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, garra wire-o. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem de acordo com a demanda de cada Secretaria.	8,86	141.760,00
3.	2.000	UN	Agenda 01 - Gráfica com 514 pg., nas medidas: 18,00 cm Larg. X 27,00 cm Alt.; Capa dura com revestimento em couchê 145 gr. brilho, com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: Hott Stamping, Verniz Localizado, LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Miolo com 150 páginas em couchê 145 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; 364 páginas em ap. 090 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, garra wire-o. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 200 (duzentos) unidades por cada tiragem.	126,17	252.340,00
4.	25.000	UN	Agenda 02 - com 122 pg., nas medidas: 18,00 cm Larg. X 21,00 cm Alt.; Capa dura com revestimento em couchê 145 gr. brilho, com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: verniz localizado F, laminação bopp fosca F, Miolo em ap. 090 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamento: corte, garra wire-o. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem de acordo com a demanda de cada Secretaria.	12,83	320.750,00
5.	1.000	UN	Envelope plástico impressão 4/4 em plástico coextrusado tamanho 280mm por 400mm - fechado que comporte 300 folhas na cor branco opaco, sem numeração com recibo e adesivo de lacre com VOID, timbrado com a logo da prefeitura. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 200 (duzentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	17,95	17.950,00
6.	50.000	UN	Calendário de Mesa 01, nas medidas: 26,00 cm Larg. X 18,00 cm Alt.; Base capa dura com revestimento em couchê 170 gr. brilho, com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado F, laminação bopp fosca F; 24 Folhinhas em couchê 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; - Papelão capa dura; Acabamentos: garra wire-o; OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	13,44	672.000,00
7.	5.000	UN	Calendário de Mesa 02, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 15,00 cm Alt.; Base em cartão triplex 300 gr., com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz Localizado F, Laminação fosca F; 14 Folhinhas em couchê 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamento: verniz localizado; Acabamentos: garra wire-o. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	4,83	24.150,00
8.	90.000	UN	Capa de Processo, nas medidas: 36,00 cm Larg. X 51,00 cm Alt.; em ap. 240 gr., com 4 X 1 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, 2 vincos, lombada quadrada, plastificada F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	1,21	108,90
9.	30.000	UN	Certificado, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em linha 180 gr. branco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	0,82	24.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

10.	80.000	UN	Certificado 02 impressão Off-set, medindo 21 X 29,7 cm, papel ap. 240 gramas, 4/4 cores, com aplicação de fundo de segurança numismático e tinta invisível reagente a luz ultravioleta. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	2,79	223.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1				R\$ 1.950.000,00	
Empresa:WR EDITORA E GRAFICA LTDA ME				CNPJ:13.343.037/0001-64	
Item	Qtde.	Unid.	Especificações Lote 03	Valor Unitário	Valor Total
1.	2.500	UND.	Bloco Requisição de Transporte Oficial com 50 jogos, 2 vias, nas medidas: 15,00 cm Larg. X 21,00 cm Alt.; 1ª Via em auto copiativo cb, com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; 2ª Via em auto copiativo cf azul, com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; Acabamento: corte, colagem. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 50 (cinquenta) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	3,35	8.375,00
2.	32.000	UND.	Cartão de cumprimento 01, nas medidas: 13,00 cm Larg. X 15,00 cm Alt.; em ap. 240 gr., com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, relevo seco. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	0,25	8.000,00
3.	6.000	UND.	Cartão de cumprimento 02, nas medidas: 13,00 cm Larg. X 15,00 cm Alt.; em recitado 240 gr., com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, relevo seco. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	0,42	2.520,00
4.	4.000	UND.	Cartão Comemorativo, nas medidas: 30,00 cm Larg. X 42,00 cm Alt.; em couchê fosco 240 gr., com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, laminação bopp fosca F, verniz localizado F, 2 vincos. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 200 (duzentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda de cada Secretária.	0,84	3.360,00
5.	200.000	UND.	Cartão de visita, nas medidas: 8,00 cm Larg. X 5,00 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial, verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	0,68	136.000,00
6.	90.000	UND.	Cartão de visita, nas medidas: 5,50 cm Larg. X 15,50 cm Alt.; em papel branco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial, vinco, verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	0,76	68.400,00
7.	42.000	UND.	Marcador de página, nas medidas: 7,00 cm Larg. X 20,00 cm Alt.; em couchê 300 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada modelo, de acordo com a demanda de cada Secretária.	0,53	22.260,00
8.	8.000	UND.	Pasta catálogo com 120 pg., nas medidas: 30,0 CM larg. X 30,0 cm Alt. - FECHADO; Capa em cartão supremo 350 gr., com 4 X 1 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, vinco, 2 orelhas, relevo seco, laminação bopp fosca Frente, verniz localizado F; Miolo em couchê 145 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, colagem em hot melt. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	16,79	134.320,00
9.	85.000	UND.	Apostila 01 com 90 pg., nas medidas: 20,00 cm Larg. X 22,00 cm Alt.; Capa em couchê 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado frente, laminação bopp fosca frente; Miolo em ap. 090 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, colagem hot melt. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	4,20	357.000,00
10.	50.000	UND.	Apostila 02 com 310 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; Capa em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado frente, laminação bopp fosca Frente, Capa e contra capa PVC Cristal, Miolo em ap. 075 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, garra wire-o. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	13,40	670.000,00
11.	75.000	UND.	Cartilha 01 com 220 pg., nas medidas: 15,00 cm Larg. X 21,00 cm Alt.; Capa em couchê 250 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V; Miolo em ap. 090 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, colagem hot melt. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	5,13	384.750,00
12.	22.000	UND.	Cartilha 02 com 110 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; Capa em couchê 250 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz Localizado F/V, laminação bopp fosca F/V; Miolo em couchê 115 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, garra wire-o. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	11,03	242.660,00

13.	15.000	UND.	Cartilha 03 com 75 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; Capa em couchê 250 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V; Miolo em couchê 170 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, espiral. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	6,91	103.650,00
14.	20.000	BL	Papel timbrado, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em ap. 120 gr., com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, relevo seco, bloco 100 X 1. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	1,43	28.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3				R\$ 2.169.895,00	
Empresa Oliveira e Marques Ltda - ME				CNPJ:02.817.685/0003-50	
Item	Qtde.	Unid.	Especificações Lote 03	Valor Unitário	Valor Total
01	20.000	UN	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS: para reunir volumes de processos, confeccionada em Elástico Azul Royal reforçado, com acabamento lateral que evite desfiamento, sendo composto em 75% de édester e 25% de elastodieno. As pontas das cintas deverão ser sobrepostas em 2 cm e ter costura dupla reforçada na junção dessas pontas, feita em linha édester e costura industrial nas duas extremidades. As cintas deverão medir Largura 4cm x 25cm Diâmetro, impressa, em toda a sua extensão, na cor branca o texto "PROCESSO PREFEITURA PALMAS", com 1,5cm de altura e equidistantes entre si. As cintas deverão ser acondicionadas em embalagens com 100 unidades cada. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	1,17	23.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4				R\$ 23.400,00	

Palmas – TO, 29 de junho de 2016.

Raquel Oliveira de Souza
Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 161-1/2016
AUTORIZAÇÃO Nº: 161/2016-GGG**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRATADA: OLIVEIRA E MARQUES LTDA-ME
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecção, impressão e acabamento de material sob demanda, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Palmas. Tudo constante do processo nº PROCESSO Nº 2016026096
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/93, no interesse da Administração.
VALOR: R\$ 1.973.400,00 (hum milhão novecentos e setenta e três mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/06/2016
BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 218/2007, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2016026096.
RECURSOS: Dotações orçamentária consignadas no Termo de Referência do Processo supra.
SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de Comunicação, a senhora RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA, RG nº 307.551 SSP-TO, CPF nº 695.961.231-49, e, pela empresa OLIVEIRA E MARQUES LTDA-ME, o senhor Douglas Ernani Alves Oliveira, RG nº 341.105 SSP-TO e CPF nº 955.275.401-15.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 161-2/2016
AUTORIZAÇÃO Nº: 161/2016-GGG**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRATADA: WR GRAFICA E EDITORA LTDA-ME
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecção, impressão e acabamento de material sob demanda, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Palmas. Tudo constante do processo nº PROCESSO Nº 2016026096
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze)

meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/93, no interesse da Administração.

VALOR: R\$ 2.169.895,00(Dois milhões cento e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/06/2016

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 218/2007, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2016026096.

RECURSOS: Dotações orçamentária consignadas no Termo de Referência do Processo supra.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de Comunicação, a senhora RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA, RG nº 307.551 SSP-TO, CPF nº 695.961.231-49, e, pela empresa WR GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, a senhora Rosana Ribeiro Lopes, RG nº 2.128.738 SSP-GO e CPF nº 643.670.451-53.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 297-1/2016
AUTORIZAÇÃO Nº: 119/2015-GGG**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRATADA: WR GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecção, impressão e acabamento de material sob demanda, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Palmas. Tudo constante do processo nº PROCESSO Nº 2015020848

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/93, no interesse da Administração.

VALOR: R\$ 552.814,92 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/06/2016

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 218/2007, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015020848.

RECURSOS: Dotações orçamentária consignadas no Termo de Referência do Processo supra.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de Comunicação, a senhora RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA, RG nº 307.551 SSP-TO, CPF nº 695.961.231-49, e, pela empresa WR GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, a senhora Rosana Ribeiro Lopes, RG nº 2.128.738 SSP-GO e CPF nº 643.670.451-53.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 3280-1/2016
AUTORIZAÇÃO Nº: 119/2015-GGG**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRATADA: OLIVEIRA E MARQUES LTDA-ME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecção, impressão e acabamento de material sob demanda, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Palmas. Tudo constante do processo nº PROCESSO Nº 2015020848

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/93, no interesse da Administração.

VALOR: 490.489,30(quatrocentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/06/2016

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 218/2007, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015020848.

RECURSOS: Dotações orçamentária consignadas no Termo de Referência do Processo supra.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de Comunicação, a senhora RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA, RG nº 307.551 SSP-TO, CPF nº 695.961.231-49, e, pela empresa OLIVEIRA E MARQUES LTDA-ME, o senhor Douglas Ernani Alves Oliveira, RG nº 341.105 SSP-TO e CPF nº 955.275.401-15.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA /GAB/PGM/Nº73, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. INTERROMPER 29 dias das férias do servidor, Luciano Ayres da Silva, Procurador Municipal, matrícula funcional nº 40601, relativas ao exercício de 2013, anteriormente marcada para 18/07/2016 a 16/08/2016, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho na Subprocuradoria Fiscal e Tributária.

Art. 2º. Fica assegurado o direito de usufruir o gozo de férias em data a ser posteriormente convencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2016.

Palmas, 25 de julho 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 058, de 02 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Sandra Cristina Severino, Agente do Tesouro Municipal, matrícula funcional nº 687801, relativo ao período aquisitivo 19/07/2015 a 18/07/2016, anteriormente marcado para 19/07/2016 a 17/08/2016, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretario Municipal de Finanças, aos 02 dias do mês de julho de 2016.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 003/2016 – PE 195/2015
Secretaria Municipal de Saúde - FMS
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 213/2016**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto

Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.
 Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde - FMS
 Certame: Pregão Eletrônico nº 195/2015
 Ata de Registro de Preços nº 003/2016
 Validade da Ata: Até o dia 19/02/2017
 Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
 Processo de Adesão: 2016040854

Fornecedor: DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA - ME				CNPJ: 14.436.705/0001-60		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	200	und	Agenda telefônica 39 folhas, capa dura de papelão 697/m2, revestida em papel couchê 120mg/m2, folhas internas em papel off-set 120/m2, tamanho: 13x210mm.	São Domingos	17,00	3.400,00
02	250	cx	Allinete cabeça colorida cores variadas, caixa com 50 unidades.	Brw	2,29	572,50
04	100	und	Apagador para quadro branco, design ergonômico, feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade, funciona também como estojo para guardar dois marcadores, cor translúcida.	Brw	3,50	350,00
07	300	rl	Barbante de algodão nº 08, rolo com 500m.	Soberana	8,90	2.670,00
08	300	rl	Barbante de algodão nº 08, rolo com 250gr.	Soberana	4,94	1.482,00
09	3.000	pct	Bloco para recado Post it auto adesivo removíveis cores variadas, 4x1 tamanho 38mm x 51mm com 100 folhas.	Brw	3,64	10.920,00
10	4.000	und	Bloco para recado Post it auto adesivo removíveis cores variadas, bloco com 76mm x 76mm com 100 folhas.	Brw	3,99	15.960,00
12	200	und	Bobina de papel kraft com 60cm de largura, Gr/M2-80g, bobina com aproximadamente 310m, com 15 Kg.	Script	35,65	7.130,00
13	1.500	und	Borracha branca natural, não tóxico, com apresentação do prazo de validade.	Leonora	0,20	300,00
15	1.000	und	Caderno protocolo de correspondência com 50 folhas.	São Domingos	5,50	5.500,00
16	1.000	und	Calculadora média, visor LCD com inclinação gradual e números grandes, com 12 dígitos, dupla fonte de energia: solar e bateria, função GPM (MU/MD) e memória II(GT) (MV - 4121), tecla "Erase" - correção, inversão de sinais, correção parcial e total, desligamento automático, seletor de decimais, seletor de arredondamento. Obs. Com as baterias	Kenko	16,00	16.000,00
17	500	und	Calculadora de bolso 10 dígitos - bateria solar, obs. Com as baterias.	Kenko	14,39	7.195,00
18	3.000	und	Caneta destaca texto fluorescente, cores variadas, ponta 4mm, com nome destaca texto no corpo da caneta.	Brw	0,88	2.640,00
20	5.000	cx	Clips niquelado para papel nº. 2,0, caixa com 100 unidades.	Bacchi	1,15	5.750,00
22	2.000	cx	Clips para papel niquelado nº. 8,0, caixa com 25 unidades.	Bacchi	0,88	1.760,00
24	100	frs	Cola branca, frasco com 1000g.	Gr Quimica	8,90	890,00
26	100	cx	Colchete nº. 08, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	Bacchi	2,50	250,00
27	100	cx	Colchete nº. 10, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	Bacchi	3,10	310,00
29	100	cx	Colchete nº. 14, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	Bacchi	5,20	520,00
33	5.000	und	Envelope pardo 18 x 24cm.	Script	0,07	350,00
34	8.000	und	Envelope pardo 26 x 36cm.	Script	0,17	1.360,00
35	8.000	und	Envelope pardo 36 x 41cm.	Script	0,39	3.120,00
37	100	cx	Etiqueta autoadesiva 12,7 x 44,45mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 80 etiquetas.	Polifix	13,40	1.340,00
38	100	cx	Etiqueta autoadesiva 25,4 x 66,7mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 30 etiquetas.	Polifix	12,68	1.268,00
40	100	cx	Etiqueta autoadesiva 33,9 x 101,6mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 14 etiquetas.	Polifix	15,44	1.544,00
41	100	cx	Etiqueta autoadesiva 89 x 23mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas	Polifix	10,90	1.090,00
42	100	cx	Etiqueta autoadesiva 50,8 x 101,6mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 10 etiquetas.	Polifix	11,20	1.120,00
46	2.000	und	Fita adesiva cristal, 50mm x 50m.	Eurocel	2,88	5.760,00

47	300	und	Grampeador plástico (resina termoplástica) Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2. Base de fechamento com uma posição (grampo fechado), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Moia resistente com retração automática. Utiliza grampos 26/6. Contém extrator de grampos em aço inoxidável.	Adeck	15,90	4.770,00
48	300	und	Grampeador com estrutura metálica, para alfinetar e grampear até 50 folhas, utiliza grampos nº 24/06 e 26/6 na cor preta.	Adeck	26,80	8.040,00
51	100	cx	Grampo cobreado para grampeador 9/14, caixa com 5000 unidades.	Bacchi	10,99	1.099,00
52	100	cx	Lápis grafite redondo com verniz cor preta graduação nº 2, caixa com 144 unidades.	Leonora	28,99	2.899,00
53	350	und	Livro ata com 50 folhas.	São Domingos	4,99	1.746,50
54	500	und	Livro ata com 100 folhas.	São Domingos	7,99	3.995,00
55	200	und	Livro ata com 200 folhas.	São Domingos	12,99	2.598,00
56	100	und	Livro registro de medicamento psicotrópico com 100 folhas.	São Domingos	12,99	1.299,00
57	200	und	Marcador para quadro branco tinta azul perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	Brw	4,49	898,00
58	200	und	Marcador para quadro branco tinta preta perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	Brw	4,49	898,00
59	100	und	Marcador para quadro branco tinta vermelha perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	Brw	4,49	449,00
60	400	und	Marcador permanente tinta azul, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	Brw	1,99	796,00
61	400	und	Marcador permanente tinta preta, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	Brw	1,99	796,00
62	400	und	Marcador permanente tinta vermelha, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	Brw	1,99	796,00
63	100	cx	Papel carbono 1 face cx. 50 unidades	Tris	13,99	1.399,00
64	33.000	res	Papel A-4, resma com 500 folhas.	Report	13,99	41.970,00
65	1.000	und	Papel cartolina 180g/m, formato 50 x 66cm, cores em quantidades igualmente divididas: amarela, azul, branca e verde.	Alform	0,49	490,00
67	100	cx	Papel vergê 180g/m2, 210 x 297, nas cores branca e creme metade de cada uma, embalagem com 50 folhas.	Offpaper	10,25	1.025,00
68	1.000	und	Pasta A-Z com lombo 6 cm.	Polycart	7,14	7.140,00
69	1.000	und	Pasta A-Z com lombo 8 cm.	Polycart	7,30	7.300,00
70	5.000	und	Pasta L, em PVC translúcida e/ou transparente dimensões mínima 216 x 330mm.	Acp	0,32	1.600,00
73	2.000	und	Pasta plástica transparente com elástico 4mm - cores variadas.	Acp	1,50	3.000,00
77	200	und	Placa de isopor 1m x 50cm (espessura 20mm).	Isoeste	4,98	996,00
78	200	und	Placa de isopor 1m x 50cm (espessura 15mm).	Isoeste	2,60	520,00
80	200	und	Perfurador de papel tamanho médio, perfurar até 50 folhas.	Adeck	41,20	8.240,00
81	200	und	Perfurador de papel modelo de mesa, semi-industrial, 2 furos, perfura até 60 folhas de papel de 75mg por vez, estrutura metálica de ferro fundido, super-resistente.	Adeck	49,80	9.960,00
82	800	und	Prancheta duratex Ofício com prendedor metálico.	Souza	2,10	1.680,00
84	300	und	Réguas em material plástico incolor, graduada em 50cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3mm de espessura de 35 mm de largura.	Waleu	0,90	270,00
85	500	und	Tesoura de aço inox com cabo plástico e lâmina em aço inoxidável temperado, comprimento mínimo 19,9 cm.	Brw	3,95	1.975,00
						219.196,00

Palmas - TO, 27 de julho de 2016.

Claúdio de Araújo Schuller
 Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

**CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA
DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ATA Nº 02/2016

Às quinze horas do dia vinte do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Avenida NS 2, Paço Municipal 2º Andar Prédio Buriti, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGP, instituído pelo Decreto Municipal nº 967, de 13 de fevereiro de 2015, regularmente convocado pelos Ofícios/SEPPP/SEFIN nº 608, 609, 611. Presentes à reunião os membros, Cláudio de Araújo Schüller – Presidente do CGP, Adir Cardoso Gentil, Públio Borges Alves, Christian Zini Amorim, Evercino Moura dos Santos Júnior – membro substituto, João Marciano Júnior – membro eventual, e Glayce de Sá Tavares Marciano – Secretária Executiva de Parceria Público-Privada. Foi apreciado pelo Conselho a Manifestação de Interesse para elaboração de Estudos para Operação, Manutenção, Modernização e Expansão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Palmas, formalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, através do processo nº 2016036884. O Presidente do Conselho deu início a reunião repassando a pauta, e dando a palavra ao secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, o senhor Christian Zini Amorim, para explanação e defesa da Manifestação de Interesse em voga, onde o mesmo salientou a sua relevância no cenário atual, após abriu a palavra para questionamentos e esclarecimentos do projeto em questão, a Secretária Executiva Glayce de Sá Tavares Marciano elucidou que o mesmo está a contento, inclusive que o projeto discutido é objeto de várias PMI's em todo o Brasil, apresentou a Minuta do Chamamento Público e as fases necessárias para a implantação da pretensa parceria público-privada. O João Marciano Júnior esclareceu que o PMI apresentado está de acordo com a legislação vigente, informou ao Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte que o mesmo deverá contemplar seus Projetos de Parcerias público-Privadas no Plano Plurianual – PPA, para que haja possibilidade de prosseguimento dos mesmos, esclarecendo que sem esse requisito não há a possibilidade de praticar das demais fases, tais como a Consulta Pública, ficando definido o envio de ofício para órgão em questão, contendo esta informação. Abriu-se discussão quanto aos prazos apresentados no edital, ficando acordado que o mesmo está satisfatório. Os membros do Conselho debateram sobre as prioridades para a Administração na adoção de projetos de parcerias público-privadas. Foi feita uma breve leitura da Minuta do Edital de Chamamento Público, por parte dos membros. O senhor Adir Cardoso Gentil, abordou sobre os aspectos relevantes do projeto. O senhor Públio Borges Alves explanou sobre os aspectos jurídicos e os prazos apresentados no PMI. Com a palavra o senhor Presidente, Cláudio de Araújo Schüller, esclareceu sobre o percentual máximo permitido para contratos de parcerias público-privadas. Diante disso, o Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privadas – CGP decidiu, por unanimidade, APROVAR, na íntegra, a Minuta do Edital de Chamamento Público para Manifestação de Interesse para apresentação de Estudos para a Operação, Modernização e Expansão do Sistema de Iluminação Pública, observadas as normas e formalidades legais, delimitando o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do Chamamento, para cadastramento de qualificação de interessados, e de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da autorização, para elaboração e apresentação dos Estudos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Cláudio de Araújo Schüller
Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias
Público-Privadas

Adir Cardoso Gentil
Membro do Conselho Gestor do Programa de Parcerias
Público-Privadas

Públio Borges Alves
Membro do Conselho Gestor do Programa de Parcerias
Público-Privadas

Christian Zini Amorim
Membro do Conselho Gestor do Programa de Parcerias
Público-Privadas

Evercino Moura dos Santos Júnior
Membro Substituto do Programa de Parcerias Público-Privadas

João Marciano Júnior
Membro Eventual

Glayce de Sá Tavares Marciano
Secretária Executiva de Parcerias Público-Privadas

ATA Nº 03/2016 – Extraordinária

Às dezesseis horas do dia vinte do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Avenida NS 2, Paço Municipal 2º Andar Prédio Buriti, reuniu-se o extraordinariamente Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGP, instituído pelo Decreto Municipal nº 967, de 13 de fevereiro de 2015. Presentes à reunião os membros, Cláudio de Araújo Schüller – Presidente do CGP, Adir Cardoso Gentil, Públio Borges Alves, Christian Zini Amorim, Evercino Moura dos Santos Júnior – membro substituto, João Marciano Júnior – membro eventual e Glayce de Sá Tavares Marciano – Secretária Executiva de Parceria Público-Privada. Na reunião, foram apreciadas as manifestações das empresas: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA, CNPJ nº 50.668.722/0001-97 – processo nº 2016043629, AMEAMA E MAXI MUNDI SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 23.041.363/0001-70 – processo nº 2016043806, NAANOVO ENERGY BRAZIL S.A, CNPJ nº 10.890.685/0001-42 – processo nº 2016043809 e SOLARIS BRAZIL ENERGIA SOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.289.137/0001-73 – processo nº 2016043816, interessadas no PMI da empresa Kyocera Solar do Brasil Ltda, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de maio de 2016, referente ao Estudos de Viabilidade e Modelagem da Implantação de Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos com Aproveitamento Energético, sendo todas APROVADAS, com a ressalva que mantenham as condições inicialmente autorizadas à Kyocera. Foi determinado à Secretária Executiva de Parceria Público-Privada a expedição do Termo de Autorização respectivo. Também foi objeto de discussão o questionamento apresentado pela empresa PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA sobre o PMI da empresa Kyocera Solar do Brasil Ltda. Após discussões, o Conselho decidiu encaminhar o questionamento, que já conta com a contrarrazão da empresa Kyocera Solar do Brasil Ltda, para parecer técnico junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte e jurídico perante a Procuradoria Geral do Município, para posterior deliberação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Cláudio de Araújo Schüller
Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias
Público-Privadas

Adir Cardoso Gentil
Membro do Conselho Gestor do Programa de Parcerias
Público-Privadas

Públio Borges Alves
Membro do Conselho Gestor do Programa de Parcerias
Público-Privadas

Christian Zini Amorim
Membro do Conselho Gestor do Programa de Parcerias
Público-Privadas

Evercino Moura dos Santos Júnior
Membro Substituto do Programa de Parcerias Público-Privadas

João Marciano Júnior
Membro Eventual

Glayce de Sá Tavares Marciano
Secretária Executiva de Parcerias Público-Privadas

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2016

Processo nº: 2016009185

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Objeto: A futura aquisição de cestas básicas, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 072/2016, sucedido em 13/07/2016, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: M.J.R. dos Santos Eireli – Me					CNPJ:07.993.634/0001-31				
Item	Qtd	Subitem	Und	Qtd	Especificação	Valor Unitário R\$	Valor Total Do Subitem R\$	Valor Unitário Da Cesta Básica R\$	Valor Global R\$
01	1.170	01	PCT	1.170	Arroz tipo I, classe longo fino tipo subgrupo polido, pacote com 5kg, isento de materiais terrosos, parasitas, bolor ou umidade, com nome do fabricante, registro do ministério da saúde, com validade do produto superior a 12 meses, contados a partir da data do recebimento. Marca: Americano	13,65	15.970,50		
		02	PCT	1.170	Açúcar Cristalizado branco acondicionado em saco plástico com identificação do produto pacote com 2kg Marca: Itajá.	5,89	6.891,30		
		03	PCT	1.170	Biscoito de farinha de trigo com açúcar, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com ferro e ácido fólico e vitaminas pacote com 400g. Marca: Supremo	4,50	5.265,00		
		04	PCT	1.170	Biscoito, tipo água e sal, classificação salgado e sem recheio, apresentação quadrada, em pacotes com 400g, isento de materiais terrosos, parasitas, bolor ou umidade, com nome do fabricante, registro do ministério da saúde, com validade do produto superior a 06 meses, contados a partir da data do recebimento. Marca: Supremo	4,00	4.680,00	79,15	92.605,50
		05	PCT	1.170	Café, tipo torrado apresentação moído, acondicionado em embalagem a vácuo em pacotes com 250g, isento de materiais terrosos, parasitas, bolor ou umidade, com impressão do selo de pureza da ABIC, nome do fabricante, registro do ministério da saúde, com validade do produto superior a 12 meses, contados a partir da data do recebimento. Marca: Puro	4,50	5.265,00		
		06	PCT	1.170	Extrato de tomate, ingrediente básico tomate, em embalagem treita brik (longa vida) e sachê de 190g, com nome do fabricante, registro do ministério da saúde, com validade do produto superior a 12 meses, contados a partir da data do recebimento. Marca: Fugini	1,44	1.684,80		

07	LATA	1.170			Farinha de mandioca, apresentação torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo embalada em plástico de polietileno atóxico de 1kg, isento de materiais terrosos, parasitas, bolor ou umidade, com nome do fabricante, registro do ministério da saúde, com validade do produto superior a 12 meses, contados a partir da data do recebimento. Marca: Lopes	4,75	5.557,50		
08	PCT	1.170			Feijão cariquinho, tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, isento de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas, em embalagens não violadas e resistentes, Pacote de 1 kg. Marca: Dia Dia	12,15	14.215,50		
09	PCT	1.170			Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, para cuscuz, Embalado em pacotes de 500g, limpos, isentos de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Marca: Mainha	1,99	2.328,30		
10	PCT	1.170			Leite em pó integral, não adoçado e não modificado. Pacote de 400g. Marca: Piracanjuba	9,04	10.576,80		
11	PCT	1.170			Macarrão tipo espagete em pacotes de 1kg, com vitamínado, não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial com água adicionada de ovos. Marca: Viccare	2,85	3.334,50		
12	UND	1.170			Óleo de soja vegetal comestível, recipiente com, 900 ml, com nome do fabricante, registro do ministério da saúde, com validade do produto superior a 12 meses, contados a partir da data do recebimento. Marca: Comigo	4,25	4.972,50		
13	PCT	1.170			Povilho doce, tipo I, origem amilácea mandioca, grupo fécula, embalado em plástico de polietileno atóxico de 1kg, isento de materiais terrosos, parasitas, bolor ou umidade, com nome do fabricante, registro do ministério da saúde, com validade do produto superior a 12 meses, contados a partir da data do recebimento. Marca: Lopes	3,55	4.153,50		
14	PCT	1.170			Sal branco refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1kg. Marca: Nevado	1,10	1.287,00		
15	UND	1.170			Sardinha em óleo comestível enlatada com no mínimo 130g cada lata, produto elaborado com sardinhas integrais, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Marca: Nave	4,79	5.604,30		
16	UND	1.170			Saco plástico, transparente reforçado, dimensões de 50x80cm, não tóxico. Marca: Segplast	0,70	819,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 27 de julho de 2016.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Superintendente de Compras e Licitações, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits (bloco, caneta, camiseta e pasta), para atender os cursos do Projeto Desenvolve Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e emprego, processo nº 2015060604, em atendimento ao DESPACHO Nº 109/2016, emitido pelo órgão requisitante, acostado nos autos fl. nº 214. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de julho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para uso no projeto Desenvolve Palmas, conforme especificações do ANEXO I, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, processo nº 2015015542, em atendimento ao DESPACHO Nº 111/2016, emitido pelo órgão requisitante, acostado nos autos fl. nº 236. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de julho de 2016.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2016
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 12 de agosto de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de protetor solar para uso dos agentes de Saúde e agentes de endemias, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2016046607. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de julho de 2016.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 086, de 25 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 08 dias de férias do Servidor Thiago de Paulo Marconi, cargo de Analista de Controle Interno, matrícula nº 413.019.380, relativas ao exercício 2014/2015, anteriormente marcada para o período entre 18/07/2016 a 16/08/2016, suspensas através da Portaria nº 075, de 20 de junho de 2016, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º O gozo das férias será no período de 03/08/2016 a 10/08/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

Angela Sousa Torres
Secretária Interina de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 90/2016

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à Servidora Pública Municipal HESLANY PEREIRA ARAÚJO DIAS, matrícula 413017168.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO N.º 826 - DSG de 1 de julho de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando:

O art. 172 c/c 174 da Lei Complementar nº 008/99; e expediente OFÍCIO Nº 1466/GAB/SEMED, expedido pelo Secretário Executivo Municipal de Educação de Palmas/TO, nos autos nº 2016/035770.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/035770, em face da servidora HESLANY PEREIRA ARAÚJO DIAS, matrícula funcional nº 413017168, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 1466/GAB/SEMED, de 23 de maio de 2016, da Secretaria Municipal de Educação, no qual noticia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1 de janeiro de 2016, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º - Convocar os membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designados

pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 085/2016, de 19 de julho de 2016, publicada no D.O.M. nº 1.548, de 19 de julho de 2016, para atuarem no referido processo;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 27 de julho de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Corregedor Geral

ANGELA SOUSA TORRES
Secretária Interina Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 91/2016

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao Servidor Público Municipal LUIZ ANDRE MARÇAL, matrícula 381191.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO N.º 826 - DSG de 1 de julho de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando:

O art. 172 c/c 174 da Lei Complementar nº 008/99; e expediente OFÍCIO Nº 3159/GAB/SEMED, expedido pelo Secretário Executivo Municipal de Educação de Palmas/TO, nos autos nº 2014/060256.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/060256, em face do servidor Luiz André Marçal, matrícula funcional nº 381191, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 3159/GAB/SEMED, de 12 de novembro de 2014, da Secretaria Municipal de Educação, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1 de abril de 2013, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º - Convocar os membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designados pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 085/2016, de 19 de julho de 2016, publicada no D.O.M. nº 1.548, de 19 de julho de 2016, para atuarem no referido processo;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Administração Pública do Município de

Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 27 de julho de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Corregedor Geral

ANGELA SOUSA TORRES
Secretária Interina Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 92/2016

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao Servidor Público Municipal MARCIO JOSE FONTES, matrícula 290561.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO N.º 826 - DSG de 1 de julho de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando:

O art. 172 c/c 174 da Lei Complementar nº 008/99; e expediente OFÍCIO Nº 489/2016/SEMUS/GAB/ASSEJUR, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde de Palmas/TO, nos autos nº 2016/022518.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/022518, em face do servidor Márcio José fontes, matrícula funcional nº 290561, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 489/2016/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 25 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1 de agosto de 2014, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º - Convocar os membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designados pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 085/2016, de 19 de julho de 2016, publicada no D.O.M. nº 1.548, de 19 de julho de 2016, para atuarem no referido processo;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 27 de julho de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Corregedor Geral

ANGELA SOUSA TORRES
Secretária Interina Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 93/2016

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao Servidor Público Municipal WESLEY FERNANDES CUNHA, matrícula 413018243.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO N.º 826 - DSG de 1 de julho de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando:

O art. 172 c/c 174 da Lei Complementar nº 008/99; e expediente OFÍCIO Nº 1469/GAB/SEMED, expedido pelo Secretário Executivo Municipal de Educação de Palmas/TO, nos autos nº 2016/035769.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/035769, em face do servidor Wesley Fernandes Cunha, matrícula funcional nº 413018243, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 1469/GAB/SEMED, de 23 de maio de 2016, da Secretaria Municipal de Educação, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1 de janeiro de 2016, conduzida que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º - Convocar os membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designados pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 085/2016, de 19 de julho de 2016, publicada no D.O.M. nº 1.548, de 19 de julho de 2016, para atuarem no referido processo;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 27 de julho de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Corregedor Geral

ANGELA SOUSA TORRES
Secretária Interina Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 94/2016

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao Servidor Público Municipal EUZIVALDO NUNES DE SOUSA, matrícula 142891.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO N.º 826 - DSG de 1 de julho de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando:

O art. 172 c/c 174 da Lei Complementar nº 008/99; e expediente OFÍCIO Nº 676/GAB/2016, expedido pelo Secretário Municipal de Finanças, nos autos nº 2016/047040.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/047040, em face do servidor Euzivaldo Nunes de Sousa, matrícula funcional nº 142891, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 676/GAB/2016, de 11 de julho de 2016, da Secretaria Municipal de Finanças, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1 de julho de 2008, conduzida que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º - Convocar os membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designados pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 085/2016, de 19 de julho de 2016, publicada no D.O.M. nº 1.548, de 19 de julho de 2016, para atuarem no referido processo;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 27 de julho de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Corregedor Geral

ANGELA SOUSA TORRES
Secretária Interina Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 95/2016

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao Servidor Público Municipal MARCELO SOARES CÔRTEZ, matrícula 143991.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO N.º 826 - DSG de 1 de julho de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando:

O art. 172 c/c 174 da Lei Complementar nº 008/99; e expediente OFÍCIO Nº 677/GAB/2016, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde de Palmas/TO, nos autos nº 2016/047038.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/047038, em face do servidor Marcelo Soares Cortes, matrícula funcional nº 143991, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 677/GAB/2016, de 11 de julho de 2016, da Secretaria Municipal de Finanças, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1 de agosto de 2008, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º - Convocar os membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designados pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 085/2016, de 19 de julho de 2016, publicada no D.O.M. nº 1.548, de 19 de julho de 2016, para atuarem no referido processo;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 27 de julho de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Corregedor Geral

ANGELA SOUSA TORRES
Secretária Interina Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

**EXTRATO DE CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº 013/2016
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 150/2016**

PROCESSO: 2016037334
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

CONTRATADA: Brasil Pavimentação LTDA-ME.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente dosado com CAP 50/70, Faixa “C” do DNIT, a ser utilizado no reparo da malha asfáltica urbana e nos serviços tipo tapa buracos, suprimindo as necessidades deste Município, conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 5.124.000,00 (cinco milhões cento e vinte e quatro mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2016037334.

RECURSOS: Classificação orçamentária: Projeto/atividade 03.3500.15.452.0312.4014, natureza da despesa 33.90.30/5400, fonte 001000103.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2016

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por meio de seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Brasil Pavimentação Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 18.033.786/0001-09, por seu representante legal o senhor Welber Guedes de Moraes, inscrito no CPF nº 032.935.366-70, RG nº 34.050.531-X SSP/SP.

Secretaria da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0748, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Torna público o Edital nº 004/2016, da Feira do Empreendedorismo, Ciências, Inovação e Tecnologia-FECIT/2016 da forma que especifica.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 660 - DSG, de 02 de junho de 2016, Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital nº 004/2016, da FEIRA DE EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIAS, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA- FECIT 2016.

Art. 2º O Edital constante no Artigo 1º, estará disponível no site da Prefeitura de Palmas no endereço: www.palmas.to.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA EDUCAÇÃO,
aos 26 dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES B. DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, com o valor total de R\$8.108,00 (Oito mil cento e oito reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP- TO, com o valor total de R\$21.604,00 (Vinte e um mil seiscentos e quatro reais), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDÚSTRIAS DE PALMAS – AGROP, com o valor total de R\$27.502,30 (Vinte e sete mil quinhentos e dois reais e trinta centavos), ANTONIO CICERO SIQUEIRA DA SILVA NETO, com o valor total de R\$5.160,00 (Cinco mil cento e sessenta reais),

GENIVALDO SOUZA SANTOS, com o valor total de R\$4.164,00 (Quatro mil cento e sessenta e quatro reais), REGILA PEREIRA DA SILVA LIMA, com o valor total de R\$3.511,30 (Três mil quinhentos e onze reais e trinta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº2016036016, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 14 de Julho de 2016.

Erica Pereira de Carvalho
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA REM Nº 801/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 21 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Pronto Atendimento Sul para a Unidade de Saúde da Família 1304 Sul – 32.5.1.43 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal CAMILE VICHATO, ocupante do cargo efetivo de Médica, matrícula funcional nº 413020823, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA ALT Nº 802/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 21 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a alteração da carga horária do(a) servidor(a) abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, do(a) servidor(a) municipal CAMILE VECHIATO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413020823, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA DSG Nº 803/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 21 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MILA KATIELY RAMOS SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413018707, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da U.S.F. Bela Vista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 21 dia do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 12/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREENCIADA: MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, a prestação de serviços especializados em Exames de Mamografia, Mamografia Bilateral para Rastreamento e Tomografia Computadorizada, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 07, do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem os procedimentos da tabela descritiva do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 690.120,00 (seiscentos e noventa mil, cento e vinte reais), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2016024341 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20160936; Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.00.103 Ficha: 20162196 e/ou Fonte: 0010.00103, Ficha 20162389; Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20160937.

VIGÊNCIA: 25/07/2016 a 24/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior,

brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada: Empresa MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA, nome fantasia MEDIMAGEM TOCANTINS, CNPJ nº 13.597.589/0001-07, sediada na Quadra 702 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 15, Palmas – Tocantins, neste ato, legalmente representada pelo Senhor Alexander Macedo Pimenta Neves Silva, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF nº 036.239.136-00 e RG nº 1.961.851 SSP/DF, residente e domiciliado na Quadra 504, Alameda 02, Lote 14, Palmas-TO.
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2016.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 228/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 30 dias de férias, do servidor Adriano Felix Parrião, matrícula funcional nº 15.375-1, relativa ao período aquisitivo de 2013/2014, período de gozo 01/08/2016 a 30/08/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

José Messias de Souza
Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 229/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 dias de férias, do servidor Mauricio Bandeira Brito, matrícula funcional nº 15.653-1, relativa ao período aquisitivo de 2015/2016, período de gozo 03/08/2016 a 31/08/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

José Messias de Souza
Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 230/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 20 dias de férias, do servidor Odair da Mota Santos, matrícula funcional nº 15.604-1, relativa ao período aquisitivo de 2014/2015, período de gozo 03/08/2016 a 22/08/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

José Messias de Souza
Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 231, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Define o Estoque de Potencial Construtivo para a Quadra ACSE 90, atendendo ao Art. 7º da Lei Complementar nº 274, de 28 de dezembro de 2012, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº155, de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Definir os seguintes valores como Estoque de Potencial Construtivo para a Quadra ACSE 90, nesta Capital, obedecendo aos limites máximos a serem atingidos pelo aumento deste potencial, dispostos no Art. 9º, da Lei Complementar nº 274, de 28 de dezembro de 2012:

ESTOQUE DE POTENCIAL CONSTRUTIVO - QUADRA ACSE 90			
TIPOLOGIA	ESTOQUE APROVADO	ESTOQUE COMPROMETIDO	ESTOQUE DISPONÍVEL
Misto (comércio/habitação/coletiva)	203.467,075 m²	0,00 m²	203.467,075 m²
Institucional	3.412,50 m²	0,00 m²	3.412,50 m²

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016043187 – 07/2016

PROCESSO Nº: 2016043187
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ADAILTON ALVES GOES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016043187 – 07/2016, com ADAILTON ALVES GOES, CPF 869.050.071-53 e RG 310551 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016043191 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016043191
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: RAIMUNDO BERTOLDO COELHO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016043191 – 07/2016, com RAIMUNDO BERTOLDO COELHO, CNPJ 12.886.622/0001-48, através do seu representante Raimundo Bertoldo Coelho, CPF 330.066.441-15 e RG 1678139 SSP GO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016043193 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016043193
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: PEDRO DA SILVA BARBOSA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016043193 – 07/2016, com PEDRO DA SILVA BARBOSA, CNPJ 16.770.697/0001-10, através do seu representante Pedro da Silva Barbosa, CPF 288.933.872-04 e RG 906653 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 20160043197 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016043197
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: MAURI CANDIDO FERREIRA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016043197 – 07/2016, com MAURI CANDIDO FERREIRA, CNPJ 17.471.686/0001-00, através do seu representante Mauri Candido Ferreira, CPF 470.699.451-91 e RG 2251877 SSP GO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016043199 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016043199
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: LANDO ELIAS DE ARAÚJO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016043199 – 07/2016, com LANDO ELIAS DE ARAÚJO, CNPJ 24.773.505/0001-57, através do seu representante Lando Elias de Araújo, CPF 391.688.241-49 e RG 030801 2ª Via - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016043205 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016043205
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: REGINALDO MARQUES SOUZA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016043205 – 07/2016, com REGINALDO MARQUES SOUZA, CNPJ 15.331.260/0001-17, através do seu representante Reginaldo Marques Souza, CPF 835.260.481-34 e RG 296.282 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016043207 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016043207
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: JOSIVAN SOUZA FONSECA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016043207 – 07/2016, com JOSIVAN SOUZA FONSECA, CNPJ 12.886.918/0001-69, através da sua representante Josivan Souza Fonseca, CPF 764.535.883-15 e RG 432348956 - SSP MA.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016043208 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016043208
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: EDMAR FERREIRA DE PAULA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016043208 – 07/2016, com EDMAR FERREIRA DE PAULA, CNPJ 17.639.120/0001-36, através do seu representante Edmar Ferreira de Paula, CPF 440.377.671-04 e RG 1373961 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016043209 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016043209
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: GECINELTON DOS ANJOS ANDRADE
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016043209 – 07/2016, com GECINELTON DOS ANJOS ANDRADE, CNPJ 19.409.908/0001-81, através do seu representante Gecinelton dos Anjos Andrade, CPF 713.422.061-34 e RG 421465 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016043211 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016043211
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: GILBERTO GOMES DA SILVA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016043211 – 07/2016, com GILBERTO GOMES DA SILVA, CNPJ 24.201.236/0001-54, através do seu representante Gilberto Gomes da Silva, CPF 280.764.433-34 e RG 1128070 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016043214 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016043214
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ADÃO FERNANDES DE SOUSA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016043214 – 07/2016, com ADÃO FERNANDES DE SOUSA, CNPJ 13.945.455/0001-21, através do seu representante Adão Fernandes de Sousa, CPF 005.743.633-94 e RG 0142354420007 -GESP MA.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016043216 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016043216
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: IBANES HONORATO SOUSA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016043216 – 07/2016, com IBANES HONORATO SOUSA, CNPJ 15.265.054/0001-56, através do seu representante Ibanes Honorato Sousa, CPF 534.737.101-30 e RG 1842059- SSP GO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016043220 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016043220
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: JACO CORREIA DE SOUZA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016043220 – 07/2016, com JACO CORREIA DE SOUZA, CNPJ 15.275.397/0001-00, através do seu representante Jaco Correia de Souza, CPF 882.158.221-34 e RG 412751 -SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016043222 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016043222
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRAADO: LUCAS ELIAS DE ARAUJO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016043222 – 07/2016, com LUCAS ELIAS DE ARAUJO, CNPJ 15.440.025/0001-83, através do seu representante Lucas Elias de Araujo , CPF 391.685.901-30 e RG 1927419- SSP GO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016043649 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016043649
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ROBLEDO DA SILVA GUIMARÃES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 VIGÊNCIA: 11 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016043649 – 07/2016, com ROBLEDO DA SILVA GUIMARÃES , CPF 857.246.371-20 e RG 99176 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016043651 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016043651
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: CLAUDENOR PIRES DA SILVA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 11 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016043651 – 07/2016, com CLAUDENOR PIRES DA SILVA, CPF 879.766.251-87 e RG 310570 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016043653 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016043653
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JOSÉ AFRÂNIO GONÇALVES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 11 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016043653– 07/2016, com JOSÉ AFRÂNIO GONÇALVES , CPF 117.542.571-00 e RG 291061 - SSP GO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016043657 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016043657
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ENOQUE MENDES FERREIRA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 11 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016043657 – 07/2016, com ENOQUE MENDES FERREIRA, CPF 794.073.231-53 e RG 104928 2ª Via - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016044270 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016044270
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES FEIRANTES DE TAQUARUÇU
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016044270 – 07/2016, com a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES FEIRANTES DE TAQUARUÇU, CNPJ 17.206.856/0001-10, através da sua Presidente, a Senhora Juscilene de Araújo, CPF 389.003.191-91 e RG 060.195 2ª Via - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016044445 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016044445
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JUSCELINA DE ARAÚJO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016044445 – 07/2016, com JUSCELINA DE ARAÚJO, CPF 389.003.191-91 e RG 060.195 2ª Via - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016044449 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016044449
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: LUCIMAR VIANA DE SOUZA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016044449 – 07/2016, com LUCIMAR VIANA DE SOUZA, CPF 266.515.481-15 e CNH 02891205060 DETRAN TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016045233 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016045233
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: JECIVAL BAIANO DOS SANTOS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016045233 - 07/2016, com JECIVAL BAIANO DOS SANTOS, CPF 843.446.791-72 e RG 1228786 2ª Via - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016045236 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016045236
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: AROUDO FRANCISCO DOS SANTOS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016045236 – 07/2016, com AROUDO FRANCISCO DOS SANTOS, CNPJ 15.153.278/0001-76, através do seu representante Aroudo Francisco dos Santos, CPF 703.047.501-15 e RG 477316 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016045238 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016045238
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: CLEIA GUIMARÃES DA SILVA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016045238 – 07/2016, com CLEIA GUIMARÃES DA SILVA, CNPJ 25.090.289/0001-08, através da sua representante Cleia Guimarães da Silva, CPF 051.039.571-67 e RG 981235 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016045240 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016045240
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: ROSIMERE LIMA SOARES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016045240 – 07/2016, com ROSIMERE LIMA SOARES, CNPJ 24.220.705/0001-82, através da sua representante Rosimere Lima Soares, CPF 307.458.452-15 e RG 1389814 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016045241 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016045241
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: OSMAR DE SOUSA LOPES JUNIOR
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016045241 – 07/2016, com OSMAR DE SOUSA LOPES JÚNIOR, CNPJ 18.386.897/0001-07, através do seu representante Osmar de Sousa Lopes Júnior, CPF 024.936.761-06 e RG 743230 2ª Via - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016045242 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016045242
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JANIO FILIPE MARTINS FERREIRA ANDRADE
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016045242 – 07/2016, com JÂNIO FILIPE MARTINS FERREIRA ANDRADE, CNPJ 12.284.146/0001-95, através do seu representante Jânio Filipe Martins Ferreira Andrade, CPF 036.970.851-23 e RG 15597462000-0 - SSP MA.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016045243 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016045243
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: EURILENE PEREIRA MILHOMEM
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016045243 – 07/2016, com EURILENE PEREIRA MILHOMEM, CNPJ 13.793.603/0001-30, através da sua representante Eurilene Pereira Milhomem, CPF 892.931.181-49 e RG 3120086745855 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016045244 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016045244
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: VALDECY BISPO DE SOUZA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016045244 – 07/2016, com VALDECY BISPO DE SOUZA, CNPJ 23.055.328/0001-00, através do seu representante Valdecy Bispo de Souza, CPF 336.106.901-78 e RG 1.542.940 SSP MA.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016045245 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016045245
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: KASSIA DA COSTA VIEIRA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016045245 – 07/2016, com KASSIA DA COSTA VIEIRA, CNPJ 22.506.019/0001-47, através da sua representante Kássia da Costa Vieira, CPF 039.123.911-22 e RG 818.750 - SSP 2ª Via – SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016045246 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016045246
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: EZEQUIEL SANTOS DA SILVA COSTA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016045246 – 07/2016, com EZEQUIEL SANTOS DA SILVA COSTA, CNPJ 21.459.728/0001-56, através do seu representante Ezequiel Santos da Silva Costa, CPF 003.779.561-98 e RG 915229 2ª Via – SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016045247 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016045247
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: CARLOS FRANCISCO DA COSTA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016045247 – 07/2016, com CARLOS FRANCISCO DA COSTA, CNPJ 24.462.875/0001-73, através do seu representante Carlos Francisco da Costa, CPF 292.493.682-91 e RG 1214583 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016045248 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016045248
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JOSÉ ALVES DE SOUSA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016045248 - 07/2016, com JOSÉ ALVES DE SOUSA, CNPJ 24.569.062/0001-87, através do seu representante José Alves de Sousa, CPF 370.830.402-06 e RG 729.844 2ª Via - SSP GO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016045249 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016045249
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: EDNEIA LOPES GUIMARÃES DE FARIAS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016045249 – 07/2016, com EDNEIA LOPES GUIMARÃES DE FARIAS, CNPJ 24.725.891/0001-01, através da sua representante Edneia Lopes Guimarães de Farias, CPF 011.450.341-95 e RG 751469 2ª Via - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016045253 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016045253
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: NARCISO MOURA BRITO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016045253 – 07/2016, com NARCISO MOURA BRITO, CNPJ 12.213.242/0001-42, através do seu representante Narciso Moura Brito, CPF 822.168.191-15 e RG 116059 2ª Via - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016045254 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016045254
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ADRIANO ARAÚJO DE ALMEIDA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016045254 – 07/2016, com ADRIANO ARAÚJO DE ALMEIDA, CNPJ 24.315.982/0001-79, através do seu representante Adriano Arapujo de Almeida, CPF 005.159.701-23 e RG 352979 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016045257 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016045257
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: VITOR MANUEL RAMOS OLIVEIRA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016045257 – 07/2016, com VITOR MANUEL RAMOS OLIVEIRA, CPF 860.523.737-68 e CNH 02879816419 DETRAN TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016045259 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016045259
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MARIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS PARREIRA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016045259 – 07/2016, com MARIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS PARREIRA, CNPJ 11.659.252/0001-43, através da sua representante Maria de Jesus Alves dos Santos Parreira, CPF 158.885.251-20 e RG 710275 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016045386 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016045386
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ANDRE OLIVEIRA NEGRI
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (sis mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016045386 – 07/2016, com ANDRE OLIVEIRA NEGRI, CNPJ 23.018.788/0001-69, através do seu representante Andre Oliveira Negri, CPF 011.405.711-76.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016045388 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016045388
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: JOÃO SANTOS DE SOUZA MEDRADO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016045388 – 07/2016, com JOÃO SANTOS DE SOUZA MEDRADO, CNPJ 20.325.010/0001-04, através do seu representante João Santos de Souza Medrado CPF 863.789.611-15 e CNH 03456454300 DETRAN TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016045389 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016045389
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JARDHEL WILLANY DA SILVA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016045389 – 07/2016, com JARDHEL WILLANY DA SILVA, CNPJ 13.369.987/0001-68, através do seu representante Jardhel Willany da Silva, CPF 009.820.351-79 e CNH 038137522276 DETRAN TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016045390 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016045390
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MARCIO ANTONIO SANTOS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016045390 – 07/2016, com MARCIO ANTONIO SANTOS, CNPJ 24.927.168/0001-05, através do seu representante Márcio Antonio Santos CPF 890.009.781-49 e 2.913.206 SSP DF.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2016045688 – 07/2016**

PROCESSO Nº: 2016045688
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: NALVO BARBOZA RIBEIRO

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016045688 – 07/2016, com NALVO BARBOZA RIBEIRO, CPF 383.026.321-04 e RG 133.570 SSP TO.

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 017, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Designa Servidores para como fiscal de contrato da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Art. 42 da Medida Provisória Nº 01, de 01 de janeiro de 2013 e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como de Fiscal do Contrato 001/2016 referente ao Processo nº 2015050444, objeto Contratação de empresa especializada em arbitragem para eventos esportivos no geral, nas suas mais diversas modalidades afim de atender demandas da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Marcelo Barros de Sousa	413020919
Suplente	Zenon Colossi	252761

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor, mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a referida entrega dos materiais efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 26 de julho de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

PORTARIA Nº 020, DE 26 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da extrema necessidade de serviços, fica interrompido o gozo de 5 (cinco) dias de férias no período compreendido de 25 de julho de 2015 a 29 de julho de 2015, do servidor público municipal REGINALDO GOMES DE SOUSA, matrícula funcional nº 261541, relativa ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2014 à 19 de janeiro de 2015, marcadas para 01 de julho de 2016 à 30 julho de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 26 de julho de 2015.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

PROCESSO: 2015024697

NOTIFICADO: LIGA ESPORTIVA DE PALMAS

ASSUNTO: Notificação para atendimento das constatações do Relatório de Reanálise de Prestação de Contas do Convênio nº 020/2014.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2016

A fim de atender as orientações realizadas por meio de Relatório de Reanálise Nº 001/2016 e, primordialmente, dar cumprimento ao estabelecido no Art. 1º da Instrução Normativa TCE nº 14/03. Ante a constatação de irregularidades identificadas por meio da Auditoria TCE nº 004/2015, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que apresente documentação que demonstre à boa e regular comprovação da aplicação dos recursos transferidos por meio do aludido ajuste no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da publicação ou citação pessoal, devido à urgência que o caso requer para fins de cumprimento do Art. 4º da IN TCE nº 14/03. O não atendimento desta ensejará imediata instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial com fulcro no art. 75 da Lei 1.284/01 e art. 10 da lei de nº. 8.429/92.

Ante todo o exposto solicitamos:

a. Juntar documentos que comprovem a aplicação com respectivos rendimentos dos saldos financeiros em conta corrente, que deveriam ter sido utilizados no objeto do convênio ou devolvidos ao término do mesmo;

b. Juntar documentos que comprove a designação do fiscal de contrato para a Liga Esportiva de Palmas e as empresas contratadas, com respectivos relatórios de acompanhamento da boa e fiel execução dos serviços contratados;

c. Justificativa sobre a contratação das empresas e a causa de contratações sem a devida comprovação de regularidade de modo individualizado;

d. Esclarecimentos sobre o motivo de contratar empresas sem que as mesmas existam fisicamente no nos locais informados em seus cadastros;

e. Juntar aos autos as respectivas cotações e mapa de preços dos produtos adquiridos, bem como a justificativas sobre as quantidades adquiridas;

f. Juntar documentos que comprovem o recebimento integral do material ou serviço adquirido, bem ainda comprovações por meio de relatórios fotográficos dos materiais;

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 27 dias do mês de julho de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

PROCESSO: 2015024697

NOTIFICADO: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICA ARAGUAIA
ASSUNTO: Notificação para atendimento das constatações do Relatório de Reanálise de Prestação de Contas do Convênio nº 018/2014.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2016

A fim de atender as orientações realizadas por meio de Relatório de Reanálise nº 02/2016 e, primordialmente, dar cumprimento ao estabelecido no Art. 1º da Instrução Normativa TCE nº 14/03. Ante a constatação de irregularidades identificadas por meio da Auditoria TCE nº 004/2015, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que apresente documentação que demonstre à boa e regular comprovação da aplicação dos recursos transferidos por meio do aludido ajuste no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da publicação ou citação pessoal, devido à urgência que o caso requer para fins de cumprimento do Art. 4º da IN TCE nº 14/03. O não atendimento desta ensejará imediata instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial com fulcro no art. 75 da Lei 1.284/01 e art. 10 da lei de nº. 8.429/92.

Ante todo o exposto solicitamos:

a. Juntar documentos que comprovem a aplicação com respectivos rendimentos dos saldos financeiros em conta corrente, que deveriam ter sido utilizados no objeto do convênio ou devolvidos ao término do mesmo;

b. Juntar documentos que comprove a designação do fiscal de contrato para a Associação Recreativa Atlético Araguaia e as empresas contratadas, com respectivos relatórios de acompanhamento da boa e fiel execução dos serviços contratados;

c. Justificativa sobre a contratação das empresas e a causa de contratações sem a devida comprovação de regularidade de modo individualizado;

d. Esclarecimentos sobre o motivo de contratar empresas sem que as mesmas existam fisicamente no nos locais informados em seus cadastros;

e. Juntar aos autos as respectivas cotações e mapa de preços dos produtos adquiridos, bem como a justificativas sobre as quantidades adquiridas;

f. Juntar documentos que comprovem o recebimento integral do material ou serviço adquirido, bem ainda comprovações por meio de relatórios fotográficos dos materiais;

g. Ressarcir os valores dos recursos utilizados fora do objeto do ajuste referentes às notas fiscais números nº 000018, 000019 e 000027;

h. Justificar o atraso na entrega das prestações de contas em desconformidade à CLÁUSULA QUINTA do Convênio nº 018/2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 27 dias do mês de julho de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

PROCESSO: 2015000668

NOTIFICADO: ASSOCIAÇÃO BUDOKUKAI DE ARTES MARCIAIS

ASSUNTO: Notificação para atendimento das constatações do Relatório de Reanálise de Prestação de Contas do Convênio nº 016/2014.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2016

A fim de atender as orientações realizadas por meio de Relatório de Reanálise nº 003/2016 e, primordialmente, dar cumprimento ao estabelecido no Art. 1º da Instrução Normativa TCE nº 14/03. Ante a constatação de irregularidades identificadas por meio da Auditoria TCE nº 004/2015, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que apresente documentação que demonstre à boa e regular comprovação da aplicação dos recursos transferidos por meio do aludido ajuste no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da publicação ou citação pessoal, devido à urgência que o caso requer para fins de cumprimento do Art. 4º da IN TCE nº 14/03. O não atendimento desta ensejará imediata instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial com fulcro no art. 75 da Lei 1.284/01 e art. 10 da lei de nº. 8.429/92.

Ante todo o exposto solicitamos:

a. Juntar documentos que comprove a designação do fiscal de contrato para a Associação Budokukai de Artes e as empresas contratadas, com respectivos relatórios de acompanhamento da boa e fiel execução dos serviços contratados;

b. Justificativa sobre a contratação das empresas e a causa de contratações sem a devida comprovação de regularidade de modo individualizado;

c. Esclarecimentos sobre o motivo de contratar empresas sem que as mesmas existam fisicamente no nos locais informados em seus cadastros;

d. Juntar aos autos as respectivas cotações e mapa de preços dos produtos adquiridos, bem como a justificativas sobre as quantidades adquiridas;

e. Juntar documentos que comprovem o recebimento integral do material ou serviço adquirido, bem ainda comprovações por meio de relatórios fotográficos dos materiais;

f. Ressarcir os valores dos recursos utilizados fora do objeto do ajuste referentes às notas fiscais números nº 000064 da Empresa NSJ Comercial;

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 27 dias do mês de julho de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

PROCESSO: 2015011225

NOTIFICADO: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEVÔLEI

ASSUNTO: Notificação para atendimento das constatações do Relatório de Reanálise de Prestação de Contas do Convênio nº 021/2014.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2016

A fim de atender as orientações realizadas por meio de Relatório de Reanálise nº 004/2016 e, primordialmente, dar cumprimento ao estabelecido no Art. 1º da Instrução Normativa TCE nº 14/03. Ante a constatação de irregularidades identificadas por meio da Auditoria TCE nº 004/2015, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que apresente documentação que demonstre à boa e regular comprovação da aplicação dos recursos transferidos por meio do aludido ajuste no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da publicação ou citação pessoal, devido à urgência que o caso requer para fins de cumprimento do Art. 4º da IN TCE nº 14/03. O não atendimento desta ensejará imediata instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial com fulcro no art. 75 da Lei 1.284/01 e art. 10 da lei de nº. 8.429/92.

Ante todo o exposto solicitamos:

a. Juntar documentos que comprove a designação do fiscal de contrato para a Federação Tocantinense de Futevôlei e as empresas contratadas, com respectivos relatórios de acompanhamento da boa e fiel execução dos serviços contratados;

b. Justificativa sobre a contratação das empresas e a causa de contratações sem a devida comprovação de regularidade de modo individualizado;

c. Esclarecimentos sobre o motivo de contratar empresas sem que as mesmas existam fisicamente no nos locais informados em seus cadastros;

d. Juntar aos autos as respectivas cotações e mapa de preços dos produtos adquiridos, bem como a justificativas sobre as quantidades adquiridas;

e. Juntar documentos que comprovem o recebimento integral do material ou serviço adquirido, bem ainda comprovações por meio de relatórios fotográficos dos materiais;

f. Ressarcir os valores dos recursos utilizados fora do objeto do convênio;

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 27 dias do mês de julho de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

PROCESSO: 2015000664

NOTIFICADO: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE HANDEBOL
ASSUNTO Notificação para atendimento das constatações do Relatório de Reanálise de Prestação de Contas do Convênio nº 015/2014.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2016

A fim de atender as orientações realizadas por meio de Relatório de Reanálise nº 005/2016 e, primordialmente, dar cumprimento ao estabelecido no Art. 1º da Instrução Normativa TCE nº 14/03. Ante a constatação de irregularidades identificadas por meio da Auditoria TCE nº 004/2015, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que apresente documentação que demonstre à boa e regular comprovação da aplicação dos recursos transferidos por meio do aludido ajuste no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da publicação ou citação pessoal, devido à urgência que o caso requer para fins de cumprimento do Art. 4º da IN TCE nº 14/03. O não atendimento desta ensejará imediata instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial com fulcro no art. 75 da Lei 1.284/01 e art. 10 da lei de nº. 8.429/92.

Ante todo o exposto solicitamos:

a. Juntar documentos que comprove a designação do fiscal de contrato para a Federação Tocantinense de Futevôlei e as empresas contratadas, com respectivos relatórios de acompanhamento da boa e fiel execução dos serviços contratados;

b. Justificativa sobre a contratação das empresas e a causa de contratações sem a devida comprovação de regularidade de modo individualizado;

c. Esclarecimentos sobre o motivo de contratar empresas sem que as mesmas existam fisicamente no nos locais informados em seus cadastros;

d. Juntar aos autos as respectivas cotações e mapa de preços dos produtos adquiridos, bem como a justificativas sobre as quantidades adquiridas;

e. Juntar documentos que comprovem o recebimento integral do material ou serviço adquirido, bem ainda comprovações por meio de relatórios fotográficos dos materiais;

f. Ressarcir os valores dos recursos utilizados fora do objeto do convênio;

g. Apresentar de Registro de Imagens dos materiais adquiridos e das crianças atendidas durante a execução do Projeto.

h. Apresentar Relação Nominal dos alunos atendidos;

i. Apresentar Relatório de Frequência dos alunos atendidos;

j. Apresentar publicações que possam caracterizar a execução do objeto como registro de imagens e/ou materiais de divulgação utilizados no Projeto, fotos com especificação de datas, cartazes, vinheta de carro de som, faixas, publicações na imprensa e redes sociais e outros conforme consta no item Estratégias de Marketing do Projeto Básico apresentado.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 27 dias do mês de julho de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

PROCESSO: 2015000662

NOTIFICADO: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE GINÁSTICA
ASSUNTO Notificação para atendimento das constatações do Relatório de Reanálise de Prestação de Contas do Convênio nº 014/2014.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2016

A fim de atender as orientações realizadas por meio de Relatório de Reanálise nº 006/2016 e, primordialmente, dar cumprimento ao estabelecido no Art. 1º da Instrução Normativa TCE nº 14/03. Ante a constatação de irregularidades identificadas por meio da Auditoria TCE nº 004/2015, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que apresente documentação que demonstre à boa e regular comprovação da aplicação dos recursos transferidos por meio do aludido ajuste no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da publicação ou citação pessoal, devido à urgência que o caso requer para fins de cumprimento do Art. 4º da IN TCE nº 14/03. O não atendimento desta ensejará imediata instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial com fulcro no art. 75 da Lei 1.284/01 e art. 10 da lei de nº. 8.429/92.

Ante todo o exposto solicitamos:

a. Juntar documentos que comprove a designação do fiscal de contrato para a Federação Tocantinense de Futevôlei e as empresas contratadas, com respectivos relatórios de acompanhamento da boa e fiel execução dos serviços contratados;

b. Justificativa sobre a contratação das empresas e a causa de contratações sem a devida comprovação de regularidade de modo individualizado;

c. Esclarecimentos sobre o motivo de contratar empresas sem que as mesmas existam fisicamente no nos locais informados em seus cadastros;

d. Juntar aos autos as respectivas cotações e mapa de preços dos produtos adquiridos, bem como a justificativas sobre as quantidades adquiridas;

e. Juntar documentos que comprovem o recebimento integral do material ou serviço adquirido, bem ainda comprovações por meio de relatórios fotográficos dos materiais;

f. Apresentação de Registro de Imagens dos materiais adquiridos e das crianças e adolescentes atendidos durante a execução do Projeto.

g. Apresentar Relação Nominal dos alunos atendidos;

h. Apresentar Relatório de Frequência dos alunos atendidos (conforme especificado no Projeto)

i. Apresentar registro de imagens e/ou materiais de divulgação utilizados no Projeto tais como: folders, cartazes e banners, reportagens conforme consta no item Estratégias de Marketing do Projeto Básico apresentado.

j. Apresentar Declaração do Conselho fiscal aprovando a aplicação dos recursos;

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 27 dias do mês de julho de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

PROCESSO: 2015000658

NOTIFICADO: CLUBE DO AUTOMÓVEL DO TOCANTINS
ASSUNTO Notificação para atendimento das constatações do Relatório de Reanálise de Prestação de Contas do Convênio nº 002/2014.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2016

A fim de atender as orientações realizadas por meio de Relatório de Reanálise nº 007/2016 e, primordialmente, dar cumprimento ao estabelecido no Art. 1º da Instrução Normativa TCE nº 14/03. Ante a constatação de irregularidades identificadas por meio da Auditoria TCE nº 004/2015, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que apresente documentação que demonstre à boa e regular comprovação da aplicação dos recursos transferidos por meio do aludido ajuste no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da publicação ou citação pessoal, devido à urgência que o caso requer para fins de cumprimento do Art. 4º da IN TCE nº 14/03. O não atendimento desta ensejará imediata instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial com fulcro no art. 75 da Lei 1.284/01 e art. 10 da lei de nº. 8.429/92.

Ante todo o exposto solicitamos:

a. Juntar documentos que comprove a designação do fiscal de contrato para a Clube do Automóvel do Tocantins e as empresas contratadas, com respectivos relatórios de acompanhamento da boa e fiel execução dos serviços contratados;

b. Justificativa sobre a contratação das empresas e a causa de contratações sem a devida comprovação de regularidade de modo individualizado;

c. Esclarecimentos sobre o motivo de contratar empresas sem que as mesmas existam fisicamente no nos locais informados em seus cadastros;

d. Juntar aos autos as respectivas cotações e mapa de preços dos produtos adquiridos, bem como a justificativas sobre as quantidades adquiridas;

e. Juntar documentos que comprovem o recebimento integral do material ou serviço adquirido, bem ainda comprovações por meio de relatórios fotográficos dos materiais;

f. Apresentar registro de imagens e/ou materiais de divulgação utilizados no Projeto tais como: folders, cartazes e banners, reportagens conforme consta no item Estratégias de Marketing do Projeto Básico apresentado.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 27 dias do mês de julho de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

PROCESSO: 2015000663

NOTIFICADO: ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO CHEGANDO NA FRENTE

ASSUNTO Notificação para atendimento das constatações do Relatório de Reanálise de Prestação de Contas do Convênio nº 017/2014.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2016

A fim de atender as orientações realizadas por meio de Relatório de Reanálise nº 008/2016 e, primordialmente, dar cumprimento ao estabelecido no Art. 1º da Instrução Normativa TCE nº 14/03. Ante a constatação de irregularidades identificadas por meio da Auditoria TCE nº 004/2015, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que apresente documentação que demonstre à boa e regular comprovação da aplicação dos recursos transferidos por meio do aludido ajuste no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da publicação ou citação pessoal, devido à urgência que o caso requer para fins de cumprimento do Art. 4º da IN TCE nº 14/03. O não atendimento desta ensejará imediata instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial com fulcro no art. 75 da Lei 1.284/01 e art. 10 da lei de nº. 8.429/92.

Ante todo o exposto solicitamos:

a. Juntar documentos que comprove a designação do fiscal de contrato para a Associação de Atletismo Chegando na Frente e as empresas contratadas, com respectivos relatórios de acompanhamento da boa e fiel execução dos serviços contratados;

b. Justificativa sobre a contratação das empresas e a causa de contratações sem a devida comprovação de regularidade de modo individualizado;

c. Esclarecimentos sobre o motivo de contratar empresas sem que as mesmas existam fisicamente no nos locais informados em seus cadastros;

d. Juntar aos autos as respectivas cotações e mapa de preços dos produtos adquiridos, bem como a justificativas sobre as quantidades adquiridas;

e. Juntar documentos que comprovem o recebimento integral do material ou serviço adquirido, bem ainda comprovações por meio de relatórios fotográficos dos materiais;

f. Apresentar de Registro de Imagens dos materiais adquiridos e das crianças atendidas durante a execução do Projeto.

g. Apresentar Relação Nominal dos alunos atendidos;

h. Apresentar Relatório de Frequência dos alunos atendidos;

i. Apresentar publicações que possam caracterizar a execução do objeto como registro de imagens e/ou materiais de divulgação utilizados no Projeto, fotos com especificação de datas, cartazes, vinheta de carro de som, faixas, publicações na imprensa e redes sociais e outros conforme consta no item Estratégias de Marketing do Projeto Básico apresentado.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 27 dias do mês de julho de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

PROCESSO: 2015025346

NOTIFICADO: FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO Notificação para atendimento das constatações do Relatório de Reanálise de Prestação de Contas do Convênio nº 005/2014.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2016

A fim de atender as orientações realizadas por meio de Relatório de Reanálise nº 009/2016 e, primordialmente, dar cumprimento

ao estabelecido no Art. 1º da Instrução Normativa TCE nº 14/03. Ante a constatação de irregularidades identificadas por meio da Auditoria TCE nº 004/2015, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que apresente documentação que demonstre à boa e regular comprovação da aplicação dos recursos transferidos por meio do aludido ajuste no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da publicação ou citação pessoal, devido à urgência que o caso requer para fins de cumprimento do Art. 4º da IN TCE nº 14/03. O não atendimento desta ensejará imediata instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial com fulcro no art. 75 da Lei 1.284/01 e art. 10 da lei de nº. 8.429/92.

Ante todo o exposto solicitamos:

a. Juntar documentos que comprove a designação do fiscal de contrato para a Associação de Federação de Beach Soccer do Estado do Tocantins e as empresas contratadas, com respectivos relatórios de acompanhamento da boa e fiel execução dos serviços contratados;

b. Justificativa sobre a contratação das empresas e a causa de contratações sem a devida comprovação de regularidade de modo individualizado;

c. Esclarecimentos sobre o motivo de contratar empresas sem que as mesmas existam fisicamente no nos locais informados em seus cadastros;

d. Juntar aos autos as respectivas cotações e mapa de preços dos produtos adquiridos, bem como a justificativas sobre as quantidades adquiridas;

e. Juntar documentos que comprovem o recebimento integral do material ou serviço adquirido, bem ainda comprovações por meio de relatórios fotográficos dos materiais;

f. Apresentar de Registro de Imagens dos materiais adquiridos durante a execução do Projeto.

g. Apresentar publicações que possam caracterizar a execução do objeto como registro de imagens e/ou materiais de divulgação utilizados no Projeto, fotos com especificação de datas, cartazes, vinheta de carro de som, faixas, publicações na imprensa e redes sociais e outros conforme consta no item Estratégias de Marketing do Projeto Básico apresentado.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 27 dias do mês de julho de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

PROCESSO: 2015000650

NOTIFICADO: INSTITUTO VALE DO TOCANTINS

ASSUNTO Notificação para atendimento das constatações do Relatório de Reanálise de Prestação de Contas do Convênio nº 020/2014.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2016

A fim de atender as orientações realizadas por meio de Relatório de Reanálise nº 010/2016 e, primordialmente, dar cumprimento ao estabelecido no Art. 1º da Instrução Normativa TCE nº 14/03. Ante a constatação de irregularidades identificadas por meio da Auditoria TCE nº 004/2015, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que apresente documentação que demonstre à boa e regular comprovação da aplicação dos recursos transferidos por meio do aludido ajuste no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da publicação ou citação pessoal, devido à urgência que o caso requer para fins de cumprimento do Art. 4º da IN TCE nº 14/03. O não atendimento desta ensejará imediata instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial com fulcro no art. 75 da Lei 1.284/01 e art. 10 da lei de nº. 8.429/92.

Ante todo o exposto solicitamos:

a. Juntar documentos que comprove a designação do fiscal de contrato para a Instituto Vale do Tocantins e as empresas contratadas, com respectivos relatórios de acompanhamento da boa e fiel execução dos serviços contratados;

b. Justificativa sobre a contratação das empresas e a causa de contratações sem a devida comprovação de regularidade de modo individualizado;

c. Esclarecimentos sobre o motivo de contratar empresas sem que as mesmas existam fisicamente no nos locais informados em seus cadastros;

d. Juntar aos autos as respectivas cotações e mapa de preços dos produtos adquiridos, bem como a justificativas sobre as quantidades adquiridas;

e. Juntar documentos que comprovem o recebimento integral do material ou serviço adquirido, bem ainda comprovações por meio de relatórios fotográficos dos materiais;

f. Apresentar de Registro de Imagens dos materiais adquiridos durante a execução do Projeto.

g. Apresentar publicações que possam caracterizar a execução do objeto como registro de imagens e/ou materiais de divulgação utilizados no Projeto, fotos com especificação de datas, cartazes, vinheta de carro de som, faixas, publicações na imprensa e redes sociais e outros conforme consta no item Estratégias de Marketing do Projeto Básico apresentado.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 27 dias do mês de julho de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particularidades que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail: diario@palmas.tocantins.gov.br com fazendo constar na mensagem o assunto do interesse e o telefone de contato;
Prefeitura Municipal de Palmas

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3311-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 11, sem estilete, espaçamento duplo entre linhas e 12 mm de espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS